**LEI Nº 018/2015**

**Data: 29/04/2015**

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 30/04/2015
Nome e Assinatura
Y.B - 5.637

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2015 no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)** na seguinte dotação orçamentária:

**03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**

**006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

26.782.0006.02047 Manutenção do Departamento e Obras e Serviços Públicos

3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 140.000,00

Fonte: 00000

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**

**001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

20.606.0015.02015 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 44.000,00

Fonte: 00000

**03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**

**001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

20.606.0015.02015 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00

Fonte: 00000

**03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**

**001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

22.661.0016.02016 Manutenção das Atividades de Industria e Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R$ 50.000,00

Fonte: 00000

**03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**

**001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

22.661.0016.02016 Manutenção das Atividades de Industria e Comércio e Turismo

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 11.000,00

Fonte: 00000

**03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**

**001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

22.661.0016.02016 Manutenção das Atividades de Industria e Comércio e Turismo

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Fonte: 00000

**Art. 3º**. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 29 de abril de 2015.

**ADÃO CARLOS DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

Município Verê
A maior riqueza é o nosso povo